



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEXTA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 008/2025:** DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTS 1º E 2º DO DECRETO Nº 007 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro
-



DECRETO Nº 008 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS ARTS 1º E 2º DO DECRETO Nº 007 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e Lei Orgânica do Município de Barrocas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os arts. 1º e 2º do Decreto nº 007/2025 que dispõem sobre a suspensão temporária da convocação dos servidores constantes no anexo do mesmo decreto, aprovados no Concurso 01/2024, assegurada a remuneração integral.

Parágrafo único. Os servidores deverão ser reintegrados de acordo com as funções previstas nos respectivos termos de posse.

Art. 2º. Fica mantida a abertura do Processo Administrativo 001, prevista no artº 3º e seguintes do Decreto nº 07/2025.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barrocas-Ba, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAUJO QUEIROZ
Prefeito Municipal